

# Pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026

## CONCURSADOS E PAS

*Pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2026 para todos os servidores públicos concursados da ativa e aposentados e trabalhadores do Projeto PAS, construída pela Diretoria do Sind-REDE e nas Plenárias de Representantes. Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 11 de março de 2026.*

### **Econômico**

1. Pagamento Integral do Piso no primeiro nível da carreira – 5,4% + 15% retroativo a janeiro já e reajuste do piso + 15% a cada ano até atingir o valor integral do piso. O reajuste não pode ser menor que o reajuste anual do piso ou que o reajuste da inflação, assim, considerando-se o maior deles;
2. Pagamento integral do piso no primeiro nível da carreira (atual nível 8);
3. Recomposição em 10,25% do salário para as/os professoras/es do Ensino Fundamental e pedagogas/os aposentadas/os e 21,55% para as/os professoras/es aposentadas/os da Educação Infantil que não foram reenquadrados quando da mudança do nível inicial para o 12;
4. Isonomia no reenquadramento das/os professoras/es e pedagogas/os aposentadas/os nos moldes utilizados pela PBH quando reenquadrou as/os aposentadas/os dos níveis 1 e 2 para o 3 (2020) e dos níveis 3 a 7 para o 8 (2022);
5. Pagamento anual do índice de reajuste do piso a cada janeiro;
6. Reorganização da carreira do nível 1 ao 26, de modo que o nível de curso superior volte a ser o 10;
7. Reenquadramento de todas/os trabalhadoras/es, da ativa e aposentadas/os, na carreira reorganizada de acordo com o tempo real e a formação;
8. Mais uma progressão por escolaridade nos mesmos moldes das 6 (seis) primeiras progressões por escolaridade;
9. Manutenção da relação de equivalência entre o nível inicial da carreira e o nível em que a pessoa se aposentou;
10. Destravamento da carreira no Estágio Probatório;
11. Destravamento da fila de Férias Prêmio, estabelecer que o pagamento ocorra no máximo em 90 (noventa) dias corridos;
12. Garantir que as pessoas que optarem por gozar as Férias Prêmio tenham esse direito sem NENHUM condicionante para a sua substituição;
13. Pagamento de Vale Refeição para jornada inferiores a 8h com valores proporcionais;

- 14. Pagamento de vale-refeição para todos os trabalhadores em educação, independente de férias e licença médica, com pagamento proporcional para as jornadas reduzidas e de igual valor ao dos servidores da Câmara;
- 15. Possibilidade de conversão do vale transporte em espécie.

## **Professores**

- 16. Cumprimento da Lei Federal 11.738/08 (Lei do Piso) de forma a garantir 7h de planejamento aos professores; com no máximo 13 módulos em sala (módulo de 1h) ou 16 módulos em sala (módulos de 50 min);
- 17. Chamar todos os concursados e abertura de novo concurso;
- 18. Implementação das salas de Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas;
- 19. Ampliação do número de professores de AEE (fora do 1,8) de acordo com o número de estudantes de AEE nas escolas: pelo menos 2 professores por turno e com dois cargos com atuação no ensino colaborativo no turno de escolarização dos estudantes e no atendimento na Sala de AEE no contraturno escolar;
- 20. Contra a privatização do Atendimento Educacional Pedagógico;
- 21. Redução do número de estudantes por turma; (ensino fundamental e educação infantil);
- 22. Atualização da regulamentação da Lei 11.817/2025, definindo prazo de aplicação e ampliando a redução das crianças;
- 23. Revogação do contrato de consultoria em gestão em educação com a empresa Falconi Consultores S.A e demais contratos ainda vigentes realizados na gestão Bruno Barral;

- 24. Não aplicação do ranqueamento das escolas por produtividade vinculando GDE direção e abono;
- 25. Autonomia da escola para definição do módulo aula, com garantia em qualquer situação de no mínimo 2 aulas por semana no mínimo em cada disciplina;
- 26. Vale cultura para trabalhadores com dobra, trabalhadores em licença para aperfeiçoamento, trabalhadores liberados para exercer mandato classista; (para o conjunto de trabalhadores concursados);
- 27. Garantir aos servidores em exercício, aposentados e trabalhadores terceirizados vacinas que não estão sendo ofertadas no SUS, a exemplo da vacina de prevenção da herpes zóster.

## **Educação Infantil**

- 28. Recomposição do quadro de professores na educação infantil aos moldes da portaria 275/2015;
- 29. Autonomia para os professores da educação infantil em relação ao local cumprimento do planejamento;
- 30. Estruturação do horário do repouso (11:30 a 13:00), com um auxiliar de apoio ao educando para dar suporte à professora do intermediário;
- 31. Garantia de profissionais de apoio, mesmo para as turmas de 3, 4 e 5, durante todo o período integral, inclusive no intermediário;
- 32. Redução do número de estudantes nas turmas de acordo com o espaço físico para descanso, garantia de condições de alimentação e higiene das crianças em tempo integral;
- 33. Retorno dos berçários;
- 34. Ampliação do atendimento integral para crianças de 0 a 3, na rede própria;

- 35.** Manutenção da organização curricular da educação infantil com o mesmo formato de tempo integral já existente, respeitando a regulamentação vigente.

### **EJA**

- 36.** Lotação nas turmas de EJA;
- 37.** Vale alimentação proporcional e pagamento para professores que trabalham manhã e noite.

### **Servidores PcD**

- 38.** Assegurar o acompanhamento da equipe multiprofissional e interdisciplinar com integrante do Sind-REDE/BH durante o estágio probatório;
- 39.** Assegurar condições de acessibilidade no ambiente de trabalho aos servidores ativos da Rede, professores, AAEs e bibliotecários;
- 40.** Redução da jornada de trabalho. (acréscimo)

### **Bibliotecários**

- 41.** Ampliação dos níveis da carreira dos bibliotecários;
- 42.** Unificação dos cargos de Bibliotecários (Pleno e Sênior);
- 43.** Exigência de pelo menos um bibliotecário por escola;
- 44.** Investimento na formação continuada;
- 45.** Melhorar o diálogo com a GERBI;
- 46.** Assegurar que a verba específica das bibliotecas seja usada para o setor;
- 47.** Nomeação de mais bibliotecários escolares;
- 48.** Direito à conversão das Férias Prêmio em espécie.

### **Assistentes Administrativos Educacionais (AAEs)**

- 49.** Alterar a carreira dos AAEs dialogando com a proposta construída pelo setor; seguindo os moldes da carreira dos AEGs;
- 50.** Pagamento de 75% do reajuste do piso nacional da educação, no primeiro nível da carreira;
- 51.** Possibilidade de vender as férias prêmio e gozar das mesmas;
- 52.** Aumento da GDE para o cargo de secretário escolar; de acordo com o nível da escola;
- 53.** Processo de certificação para gestor financeiro com entrada exclusiva para AAEs, sem prejuízo para os agentes governamentais que já estão no cargo.

### **Aposentados**

- 54.** Garantia do cumprimento do direito constitucional à paridade com reajuste relativo às perdas financeiras aos aposentados atingidos pela lei municipal 11.381/2022, que concedeu níveis na carreira só para os trabalhadores em educação da ativa;
- 55.** Assegurar o pagamento do rateio do FUNDEF a todos os professores que estiveram na ativa entre 1997 e 2006, caso a PBH vença o processo judicial;
- 56.** Garantir que todos os aposentados que estiveram na ativa entre 2018 e 2022 recebam o rateio da sobra do FUNDEB que lhes é devido;
- 57.** Possibilitar aos aposentados a adesão ao plano de saúde subsidiado pela PBH, a qualquer momento que o servidor julgar necessário;
- 58.** Ampliação de subsídio saúde para trabalhadoras/es aposentadas/os, especialmente para aquelas pessoas com mais de 59 anos;

- 59. Liberação imediata de pagamento dos precatórios para as/os professoras/es no ato da aposentadoria;
- 60. Isenção do pagamento de IPTU;
- 61. Vale nutrição;
- 62. Isenção do IR referente à parte retida pela PBH.

### **Saúde do trabalhador**

- 63. Aumentar o subsídio do plano de saúde;
- 64. Municipalizar a perícia médica;  
(supressão)
- 65. Obrigatoriedade de o médico da perícia se identificar ao paciente, no deferimento e indeferimento de licenças;
- 66. Em nenhuma hipótese poderá haver indeferimento retroativo de licença médica;
- 67. Rever os critérios adotados pela perícia relativos a aposentadoria por invalidez.

### **Projeto PAS**

- 68. Concurso público para Psicólogos e Assistentes Sociais Educacionais;
- 69. Clareza na definição das atribuições específicas dos psicólogos e assistentes sociais educacionais, bem como nas diretrizes e hierarquia no âmbito do Projeto PAS;
- 70. Isonomia com os servidores concursados no que diz respeito aos valores de vale refeição (R\$ 60,00) para jornadas de 8 horas e pagamento proporcional para demais jornadas;

- 71. Flexibilização para a escolha do período das férias, sem a obrigatoriedade de fazer durante as férias coletivas escolares;
- 72. Cumprimento integral da Portaria 176/2025, com orientações claras e uniformes para toda a rede, garantindo as 10h de Teletrabalho, com a possibilidade de escolha de dias alternados entre a dupla das escolas, com autonomia da gestão para a distribuição das 30h restantes sejam acordados entre o PAS e gestores escolares;
- 73. Otimizar os canais de comunicação entre o PAS e a SMED;
- 74. Garantir e aprimorar os espaços físicos para a atuação do PAS nas escolas;
- 75. Facilitação para a troca de escola a pedido do trabalhador.

**Observação:** itens com marcação em amarelo são itens destacados na Assembleia Geral do dia 11/03, que serão discutidos nas Plenárias de Representantes do dia 20/03.



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

[sindrede.org.br](http://sindrede.org.br) | Av. Amazonas, 491, 10º andar - Centro - Belo Horizonte / MG